PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 43 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender ao projeto de extensão de rede de energia e iluminação pública no Município.

Art. 2º. O valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) será inserido na dotação orçamentária n.º 090001.1545100163.033 – 44905100000 - Obras e Instalações, ficha 238.

Art. 3º - O valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), advirá do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior – fonte de recursos 1540000000 – proveniente da receita dos royalties do petróleo estadual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal